



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I ----- N º ----- 1.571/84 ----- "

= AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Srta. MÁRCIA SAGRILLO SMIDERLE, residente nesta cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, filha do Ex-Prefeito Aluizio Feu Smiderle, falecido no exercício do cargo, o terreno que mede 5.00 mts/2 (2.00x2,50m) localizado no cemitério local desta cidade, onde se encontram sepultados os restos mortais de seus familiares, Aluizio Feu Smiderle (pai), Maria Auxiliadora Sagrillo Smiderle (mãe) Mônica Sagrillo Smiderle (irmã) e Ângelo Luiz Sagrillo Smiderle (irmão), com as seguintes confrontações:

AO NORTE - Devoluto  
AO SUL - Devoluto  
AO LESTE - Muro do cemitério  
A OESTE - Leonor Costa

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

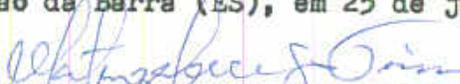
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 1984.

  
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 25 de junho de 1984.

  
MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA  
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE